



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/10, 20 DE MAIO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Festa em honra do Senhor dos Milagres: Interveio o Senhor Presidente da Câmara saudando os presentes, endossando um convite aos mesmos para estarem presentes na Festa Religiosa em honra do Senhor dos Milagres, nos próximos dias 21, 22 e 23 de Maio.

A Câmara tomou conhecimento.

Dia do Corpo de Deus: O Senhor Presidente da Câmara salientou, que à semelhança de anos anteriores, a Câmara está a organizar os festejos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

associados à Festa do Corpo de Deus, a Solenidade Litúrgica do Corpo e Sangue de Cristo, pelo que solicitou a presença dos Senhores Vereadores na cerimónia para segurarem o pálio, para que seja possível dar continuidade à tradição de longa data deste evento religioso. Salientou, que esta festa, como todos sabem, é uma organização da Câmara desde o Século passado com a incorporação de todas as Irmandades do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Sessão Pública de Esclarecimentos da Associação de Hotelaria e Restauração: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da realização de uma sessão pública de esclarecimentos, promovido pela Associação de Hotelaria e Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), em conjunto com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, em Oliveira do Hospital, hoje, dia 20 de Maio de 2010, subordinada ao tema “Segurança alimentar e outros procedimentos legais a adoptar”, no Município de Oliveira do Hospital.

Esta sessão tem como objectivo abordar várias questões relacionadas com a Segurança, Higiene e Saúde no quotidiano das nossas Empresas, e contará com a presença do Presidente da ASAE, Inspector-Geral Dr. António Nunes, e o Presidente da Direcção da AHRESP, Senhor Mário Gonçalves.

A Câmara tomou conhecimento.

XVI – Festa Diocesana das Famílias – Tábua 2010: Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo, que a Diocese de Coimbra escolheu a Unidade Pastoral de Tábua para receber a celebração da “Festa Diocesana das Famílias”, e que se realizou no passado dia 16 de Maio, Domingo, na Vila de Tábua, no Pavilhão Multiusos.

Por último, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Dra. Ana Paula Neves para prestar informação detalhada sobre o evento em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Referindo-se à “Festa Diocesana das Famílias”, a Dra. Ana Paula Neves, salientou que anualmente a Diocese e o Secretariado Diocesano das Famílias, de Coimbra celebram a Festa das Famílias. Este ano o tema escolhido foi “**Famílias do Século XXI – Escola de Afectos e de Amor**”, onde foram discutidas e abordadas algumas questões relacionadas com a saúde, educação e acção social. Foi organizado pela Unidade Pastoral de Tábua em colaboração com o Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar da Diocese de Coimbra, e apoio do Município de Tábua.

Esta festa teve início no dia 14 de Maio, com uma conferência dedicada aos Direitos da Criança, na qual foi orador o Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Laborinho Lúcio. No Sábado à tarde realizou-se um fórum sobre “Família – Escola: do problema à parceria”, tendo sido moderador o Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho. À noite procedeu-se à abertura das “barraquinhas” das Paróquias do Concelho, onde foi dado a conhecer a história e costumes das Freguesias.

No Domingo foi celebrada Missa, presidida pelo Bispo da Diocese, D. Albino Cleto, tendo sido transmitida em directo, para todo o país, através da Rádio Renascença.

Realçou, que tratando-se de um momento de Festa e de reflexão sobre a família, a comunidade cristã Tabuense se empenhou para acolher as famílias e que os dois Sacerdotes do Concelho se fizeram rodear de um grupo de leigos que com eles colaboraram culminando a festa num sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Referindo-se ao Dia do Corpo de Deus, a Senhora Vereadora fez um breve historial sobre a tradição realizada pelos primeiros Concelhos Medievais do Século nono e decimo, acrescentando que antes do 25 de Abril os funcionários camarários eram punidos por não participarem na Procissão dos Camaristas, nome pelo qual era apelidada a Procissão do Dia do Corpo de Deus.

Neste âmbito, a Senhora Vereadora deu conhecimento que se reuniu com o corpo de funcionários mais jovens desta Autarquia, no sentido de organizar a referida procissão, para demonstrar que a Autarquia pretende enaltecer esta tradição secular, de modo a dar continuidade nas suas futuras gerações.

Seguidamente, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, deu conhecimento, que no passado dia 18 de Maio, se realizou uma sessão de esclarecimento sobre o tema "Roménia – Aposta Acertada para Investimentos", na Biblioteca Municipal João Brandão, promovida pela ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em colaboração com a Câmara Municipal de Tábua e a ACIC. Contou com a presença do Conselheiro Económico da Embaixada Romena, Senhor Dan Danatoiu e o Secretário-Geral da Câmara de Comércio e Indústria Portugal - Roménia, Senhor M. Costa Lima, e como oradores o Senhor Dr. José Francisco Tavares Rolo, Presidente da Direcção da ADI e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e o Senhor Mário de Almeida Loureiro, Vice-Presidente da Câmara de Tábua.

Esta iniciativa teve como objectivo a apresentação das potencialidades económicas e financeiras da Roménia, as necessidades do seu Mercado Empresarial, as suas Infra-estruturas, bem como, as relações entre o Estado Romeno e o Investidor Estrangeiro.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO MANUEL CRUZ:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz alertando o Senhor Presidente da Câmara dos prazos para o envio dos pontos para as Reuniões de Câmara.

Evidenciou de seguida, o mau estado de conservação da estrada municipal Candosa – Percelada – Covas, ressaltando a existência de buracos profundos na curva mais acentuada no início do troço, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara a resolução dessa situação.

Questionou ainda, o Senhor Presidente da Câmara, de que modo, as medidas do Plano de Estabilidade e Crescimento irão afectar a Câmara Municipal nos seus investimentos e que acções serão adaptadas para colmatar possíveis dificuldades impostas por este Plano.

A finalizar a sua intervenção, informou a Câmara Municipal do protocolo que será assinado entre a Câmara Municipal de Me-Zochi de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 08/2010 DE 22 DE ABRIL DE 2010;

Deliberação n.º 166 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010;

Deliberação n.º 167 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

3. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 168 – Presente a informação n.º 04/2010, de 14 de Maio p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuado no mês de Abril de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 169 – Presente um processo de pedido de parecer de Direito de Preferência – Relação Modelo 11, relativo ao acto notarial que envolve o imóvel sito ao Vale D' Égua, Freguesia de Espariz, Concelho de Tábua, cujo titular é João Carlos de São José Fernandes, descrito na Conservatória de Tábua sob o n.º 3415 – Freguesia de Espariz, e inscrito na matriz sob o artigo 641 – Freguesia de Espariz, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o processo acima mencionado, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro, relativamente à dispensa de exercer o direito de preferência, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, sobre o imóvel em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. AQUISIÇÃO DE TERRENOS/PRÉDIOS RÚSTICOS SOB A MATRIZ 3555.º E 3554.º PARA A ÁREA INDUSTRIAL SINDE/TÁBUA – PP;

Deliberação n.º 170 – Presente o processo para efeitos de instrução dos procedimentos administrativos para aquisição de terrenos em Sinde, pela via do direito privado, com o objectivo de implementar a Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, foi solicitado pelo Senhor Vice-Presidente a cabimentação para os seguintes prédios rústicos:

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
3554	Cesaltina Macedo O. Nunes	2,00 €	1.140,00 €
3555	Cesaltina Macedo O. Nunes	2,00 €	1.140,00 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara em 17 de Maio de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
AB, C, J, and others.

Handwritten signatures and initials:
A, V, and others.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituo legal, o Senhor Vice-Presidente, para outorgar as escrituras públicas de compra e venda dos prédios acima mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

5. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 171 – Presente uma informação, datada de 17 de Maio de 2010, do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, dando conhecimento, que no seguimento da aprovação dos procedimentos concursais publicados no Diário da República n.º 62, de 30 de Março, 2.ª Série, sob os Avisos n.º 6604/2010 e 6605/2010, para um técnico superior na área de Direito, um técnico superior na área de arquitectura (contrato a termo certo), e um técnico superior na área de engenharia electrotécnica (contrato a tempo indeterminado), solicita-se ao Executivo Camarário a rectificação e ratificação de abertura dos procedimentos concursais mencionados na informação apreciado, no âmbito do recrutamento, e que se efectue nos moldes que seguidamente se transcreve parcialmente:

“(…) No que diz respeito ao âmbito de recrutamento, nos termos do artigo 6.º n.º 6 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 9.º n.º 2 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, tem o “*membro do governo responsável pelas finanças*” de decidir favoravelmente no sentido de iniciar o recrutamento, no que diz respeito a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por trabalhadores com esta mesma característica, e na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

impossibilidade de assim se concretizar, porque os candidatos não cumprem os requisitos exigidos e/ou as capacidades e competências inerentes ao procedimento concursal, este seguirá para *"trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida"*.

Quanto à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, esta inicia-se por trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se se encontrarem colocados em situação de mobilidade especial. Também nestes procedimentos se, tal como se supra mencionou, os candidatos não apresentarem as características necessárias, o procedimento seguirá para *"trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida"*.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, rectificar e ratificar todos os procedimentos concursais mencionados na referida informação.

6. PROCEDIMENTO CONCURSAL / ABERTURA DE PROCEDIMENTOS;

Deliberação n.º 172 – Presente uma informação, datada de 17 de Maio de 2010, do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, dando conhecimento, que no seguimento da alteração do mapa de pessoal do ano 2010, aprovado em Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de Abril de 2010, e em Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2010, para a criação de um posto de trabalho a ser ocupado por um trabalhador com formação na área de Engenharia Florestal, por tempo indeterminado, solicita-se ao Executivo Camarário a aprovação dos seguintes procedimentos:

- Afectação da verba orçamental na rubrica devida, no montante de 4.805,92€;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Aprovação no âmbito de recrutamento, nos termos do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente, que se inicie por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por estes, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
- Habilitações necessárias para o preenchimento do posto de trabalho, licenciatura em Engenharia Florestal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar todos os procedimentos concursais mencionados na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. PROPOSTA DE ESTUDO DE MOBILIDADE;

Deliberação n.º 173 – Presente a informação n.º 18/10, de 07 de Maio de 2010, da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de melhoria de mobilidade rodoviária do Concelho, a fim de responder adequadamente às exigências actuais, bem como colmatar as deficiências encontradas na presente rede de transportes.

Face ao panorama observado, propõe que a Autarquia solicite a elaboração de um estudo de mobilidade terrestre de transportes à Empresa TRENMO, para que seja feita uma análise ao actual modelo de gestão de distribuição. Este estudo, a exemplo do que foi feito em outros Municípios, irá abordar todas as necessidades globais encontradas, a fim de responder à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

crescente complexidade de factores que condicionam o transporte diário de alunos e cidadãos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, solicitar à Empresa TRENMO a elaboração de um estudo de mobilidade terrestre de transportes.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento do referido estudo, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), bem como, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. PROJECTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO /RECUPERAÇÃO DE BEM IMÓVEL/JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS - PERCELADA;

Deliberação n.º 174 – Presente o Projecto de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, a Junta de Freguesia de Covas, representada pela Presidente de Junta de Freguesia, Senhora Fernanda Costa Cabral, e o Projecto Progride Tábua “Progride em Rede”, representado pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Capitão Joaquim Ferreira Marques, documento que se dá por reproduzido.

Este Protocolo tem como objectivo estabelecer termos de cooperação na recuperação de um bem imóvel, uma habitação, sita na freguesia de Covas e propriedade de José Godinho Amaral, e surge no seguimento do acompanhamento social feito à família, do proprietário do imóvel, através do Gabinete de Acção Social da CMT e pelo Projecto Progride Tábua “Progride em Rede”.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Esta recuperação terá como objectivo tornar a habitação salubre, com saneamento, esgotos, água, electricidade e com todas as condições de acessibilidade e habitabilidade, uma vez que o Sr. António José Godinho Amaral, segundo informação clínica, se encontra numa situação de "tetraplegia completa" e a família se encontra numa situação de grande carência financeira.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todas as cláusulas constantes do referido Protocolo de Cooperação, bem como com a sua celebração.

9. AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 2180/PROJECTO: IC6-TÁBUA/OLIVEIRA DO HOSPITAL (IC7) COVILHÃ (A23/IP2) - PEDIDO DE PARECER EXTERNO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;

Deliberação n.º 175 – Presente o ofício circular n.º 0255/2010/GAIA, de 26 de Abril de 2010, da Agência Portuguesa do Ambiente – Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, documento que se dá por reproduzido, solicitando a emissão de um parecer, de modo a poder integrar o parecer final da Comissão de Avaliação, referente à avaliação de impacte ambiental (AIA) relativo ao projecto IC6-Tábua/Oliveira do Hospital (IC7)/Covilhã (A23/IP2), mencionado e de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor e cinco abstenções, emitir parecer favorável ao traçado n.º 1.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

10. PROCESSO N.º 487/03.OTBTBU – FIGUEIREDO E FILHOS, LDA.;

Deliberação n.º 176 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Acta de Audiência de Julgamento, datada de 12 de Maio de 2010, do Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, referente ao Processo/Acção Ordinária n.º 487/030TBTBU., sendo a Autora a Empresa Figueiredo e Filhos Lda., e os Réus, o Município de Tábua e a Empresa COCA – Construções de Candosa, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a referida Acta de Audiência, bem como, com o acordo entre ambas as partes.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, propondo, a colocação de uma vírgula na cláusula 2.ª da referida Acta, caso seja possível.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

11. OFICIO INFORMATIVO/SEDE DA ADESA;

Deliberação n.º 176 A – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um ofício, da Câmara Municipal de Penacova, referente à transferência da Sede da ADESA para um novo espaço, documento que se dá por reproduzido.

Visto que o Município de Tábua assumiu a Presidência da ADESA, e uma vez que o Município de Penacova necessita urgentemente do espaço ocupado pela referida Associação, o Senhor Presidente propôs, que a nova sede da mesma passe a ser uma das salas do Edifício do Estádio Municipal.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

12. FACIT/FESTÁBUA;

Deliberação n.º 177 – No seguimento da deliberação n.º 134, tomada em Reunião de Câmara de 22 de Abril de 2010, foi presente a informação n.º 19/10, de 07 de Maio de 2010, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento e aprovação o cartaz referente à edição da FACIT e FESTÁBUA 2010, a realizar durante o período de 29 de Junho a 03 de Julho de 2010, no Pavilhão Multiusos e espaços envolventes.

Salientou, que os eventos contarão com a presença do famoso grupo Xutos & Pontapés, José Cid, entre outros artistas e espectáculos musicais; um espaço jovem; conferências; iniciativas desportivas e espaços para bares e restauração.

Concluiu, que a realização dos dois referidos eventos na sua globalidade, terá uma despesa aproximada de 104.000,00 € (cento e quatro mil euros): FACIT no valor estimado de 14.857,60€; FESTÁBUA no valor estimado de 87.053,50 e Direitos de Autor 2.000,00€.

Após análise dos Senhores Vereadores, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos em apreço, previsto no Grande Opções do Plano do ano 2010, sobre as rubricas: 02 001 2007/5003 – Festas de Verão e 07 002/5020 – Promoção do Concelho – FACIT e outras, devendo-se, caso seja necessário, procederem a acertos dentro das rubricas que a compõem.

Ainda foi aprovado por unanimidade, concordar com o pagamento dos Direitos de Autor à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores relativamente aos eventos em questão.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património as respectivas cabimentações orçamentais, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda sobre este assunto, foi dado conhecimento, mais uma vez, que paralelamente decorrerá a exposição das actividades agrícolas, comerciais e industriais do Concelho de Tábua.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas informando que por motivo de ordem profissional, terá que se ausentar da respectiva Reunião.

A Câmara tomou conhecimento.

13. FESTA DO SENHOR DOS MILAGRES;

Deliberação n.º 178 – Presente uma missiva da Comissão de Festas em Honra do Senhor dos Milagres, datada de 14 de Maio de 2010, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado a custear despesas com a realização da Festa em Honra do Senhor dos Milagres, a levar a efeito nos próximos dias 21, 22 e 23 de Maio p.p..

Face ao teor da referida missiva e atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoiar as despesas com o mencionado festejos, mediante a celebração de Protocolo.

No âmbito do evento em questão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar o pagamento das despesas inerentes à actuação da



CÂMARA MUNICIPAL

Banda Filarmónica de São João de Areias, que importarão 800,00€ (oitocentos euros).

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Ainda foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento de outras despesas inerentes ao evento em questão.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, não participou na votação por impedimento legal.

14. FESTA DO CORPO DE DEUS;

Deliberação n.º 179 – Presente a informação n.º 20/2010, datada de 11 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que se irá realizar no próximo dia 3 de Junho, a “Festa do Corpo de Deus”, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao teor da informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento das despesas inerentes à realização da referida Festa, incluindo as despesas com o lanche a oferecer aos participantes.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL – IV MARATONA BTT MK MAKINAS;

Deliberação n.º 180 – Presente o ofício n.º 23/2010, datado de 22 de Abril de 2010, da MK MAKINAS – Associação de Desportos, solicitando a cedência de instalações do Pavilhão Multiusos, para a realização da IV Maratona BTT MK MAKINAS, e a Informação n.º 17/10, datada de 7 de Maio p.p., da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, propondo que seja concedido o apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a realização do evento supracitado, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio financeiro mencionado à referida Associação, mediante a celebração de Protocolo, ao



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, bem como a cedência do equipamento municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

16. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL – TAÇA PORTUGAL BTT MONTYCIRCLEMIX;

Deliberação n.º 181 – Presente a Informação n.º 17/10, datada de 7 de Maio p.p., da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, destacando a prova da Taça de Portugal em BTT, a ser realizada no próximo dia 20 de Junho, em Tábua, a qual irá contar com a participação de atletas oriundos das varias localidades do País. Assim sendo, e considerando que esta prova desportiva é de interesse municipal, propõe-se que esta seja apoiada monetariamente.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Empresa Montycirclemix, mediante a celebração de Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL – CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO E CROSS COUNTRY;

Deliberação n.º 182 – Presente a Informação n.º 17/10, datada de 7 de Maio p.p., da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio, para apoio dos jovens do concelho de Tábua, que participam no Campeonato Nacional de Enduro e Cross Country, destacando-se pelas suas classificações cimeiras nas provas em que participam, enaltecendo e divulgando, deste modo, o nosso Município pelo País.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Clube Seita TT, mediante a celebração de Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. APOIO FINANCEIRO – QUEIMA DAS FITAS;

Deliberação n.º 183 – No seguimento da deliberação n.º 47, tomada em Reunião de Câmara de 12 de Fevereiro de 2008, foi presente uma missiva, que se dá por reproduzida, de Otilia da Conceição Santos Fonseca, aluna do curso de Animação Socioeducativa, da Escola Superior de Educação de Coimbra, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para o carro do curso acima mencionado, no evento do cortejo da Queima das Fitas.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50,00€ (cinquenta euros), nos moldes da referida deliberação tomada em Reunião de Câmara de 12 de Fevereiro de 2008, e mediante a apresentação de recibo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

19. OCUPAÇÃO DE TERRADO – CIRCO – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES;

Deliberação n.º 184 – Presente a informação n.º 01/2010, de 29 de Abril p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes, do Circo “México”, propriedade de José Maria Ferreira Torralvo, para a realização de espectáculos, nos dias 29 de Abril a 4 de Maio de 2010.

Atendendo ao carácter errante deste divertimento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deferiu a isenção do pagamento da taxa referente à ocupação de terrado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de autorização do pedido acima mencionado, ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 Setembro, assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa referente à ocupação de terrado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

20. OCUPAÇÃO DE TERRADO – CARRINHOS DE CHOQUE – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES;

Deliberação n.º 185 – Presente a informação n.º 02/2010, de 14 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha o respectivo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

processo, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes, para instalação de uma pista de carrinhos de choque denominada "El Dourado", propriedade de António Fernandes Pereira, durante os dias 14 a 24 de Maio de 2010.

Atendendo ao carácter errante deste divertimento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deferiu a isenção do pagamento da taxa referente à ocupação de terrado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de autorização do pedido acima mencionado, ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 Setembro, assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa referente à ocupação de terrado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

Deliberação n.º 186 – Presente a informação n.º 21/2010, de 14 de Maio p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e autorização, para cumprimento do disposto nos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º previstos no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, e dos artigos 50.º, 51.º e 52.º, da Secção I (Divertimentos Públicos), do Regulamento sobre o licenciamento de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, de 05 de Fevereiro de 2004, elaborado na sequência dos Decretos-



CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro, os pedidos de Licenciamento solicitados pelas seguintes Instituições:

- Município de Alpiarça e Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo "Citave";
- MK-Makinas – Associação de Desportivos;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de licença mencionados na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

22. RATIFICAÇÃO DE LICENÇA DE RUÍDO;

Deliberação n.º 187 – Presente a informação n.º 23/2010, de 14 de Maio p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, destinado às festas em honra de Nossa Senhora da Paz.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao pedido de licença mencionado na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Boa tarde!
Até
g
W

23. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 188 – Presente a informação n.º 22/2010, de 14 de Maio p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e autorização, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, o pedido de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado às festas em Honra do Senhor dos Milagres.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de licença mencionado na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SECÇÃO DE PESSOAL

24. RENOVAÇÃO CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO/ADITAMENTO;

Deliberação n.º 189 – Presente a informação n.º 43/SP/2010, de 10 de Maio de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha uma renovação de um Contrato Emprego-Inserção, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com Célia Cristina da Costa Nunes, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

25. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27.º E 28.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO;

Deliberação n.º 190 – Presente a informação n.º 44/SP/2010, de 12 de Maio de 2010, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o trabalhador, Leonel Rodrigo Gomes Mendes, requereu, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado, uma vez que respeita as disposições legais em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

26. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 94, relativo a 19 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 662.914,79€ sendo de Operações Orçamentais 558.640,98€ e de Operações de Tesouraria 104.273,80 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

27. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 079/SCAP/10, de 26 de Abril de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Março de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

28. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€;

Deliberação n.º 191 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 21 de Dezembro de 2009 e deliberação tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2009, é presente uma informação datada de 06 de Maio de 2010, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o empréstimo normal a curto prazo a contratar será até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta e mil euros).

A contratação deste empréstimo tem como objectivo colmatar necessidades momentâneas de tesouraria.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a contratação do referido empréstimo, até ao montante de 250.000,00 €, bem como proceder às demárches processuais e legais subsequentes.

Ainda foi deliberado por unanimidade, ratificar a nomeação da comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Técnica Superior, Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, para proceder à abertura e análise das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

29. 4.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 4.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 192 – Presente a 4.ª Proposta de Alteração ao Orçamento e a 4.ª Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 002/2010, de 04 de Maio de 2010, do DOUMA, e as informações n.ºs 094/SCAP/10, de 07 de Maio de 2010, da SCAP, e 12/2010, de 28 de Abril de 2010, do Núcleo de Informática, resultante de solicitações do DOUMA, Núcleo Informático e SCAP, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

30. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ESPARIZ/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

Deliberação n.º 193 – No seguimento da deliberação n.º 127, tomada em Reunião de Câmara n.º 07/2010, de 8 de Abril p.p., que acompanha a informação n.º 13/10, de 7 de Abril p.p., da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, foi dado conhecimento, que após análise superior, verificou-se que o apoio mencionado não necessita de aprovação em Assembleia Municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a rectificação da deliberação em apreço no sentido de o apoio em questão não necessitar de aprovação em Assembleia Municipal, acordando ainda neste âmbito, atribuir a verba ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

31. FACTORING/FIRMA JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHOS, S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 194 – Presente o Contrato de Cedência de Créditos, datado de 12 de Abril de 2010, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., a favor do Banco Comercial Português, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes no ofício remetido à referida Empresa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

32. FACTORING/FIRMA FONSECA & FONSECA LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 195 – No seguimento da deliberação n.º 13 tomada em Reunião de Câmara de 14 de Janeiro de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 21 de Abril de 2010, da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., relativa à facturação cedida a favor do Banco Espírito Santo, S.A., com os n.ºs 66 e 7, respectivamente de 23 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetido à referida Empresa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

33. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 08 de Abril de 2010 a 14 de Maio de 2010, submetidas a despacho e distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

34. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 196 – Presente o processo de licenciamento n.º 78/2009 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sita no lugar de Trapa ou Várzeas, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Espariz – Associação Humanitária de Fomento Social.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 197 – Presente o processo de licenciamento n.º 32/2010 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Casa de Arrumos - Legalização, sita no lugar de Valeirinho, Alvoeira, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente a Delfina Maria Benido Nunes Martins.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo às informações do Sr. Arq. Pedro Santos e da Senhora Eng.^a Luísa Camacho,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, rejeitar liminarmente o pedido nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do RJUE, em virtude da pretensão ser manifestamente contrária às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto (RJREN).

A Câmara tomou conhecimento de que a obra não é susceptível de licenciamento, sendo passível da aplicação do disposto no artigo 102.º e no artigo 106.º do RJUE, nomeadamente o embargo da obra, a sua demolição e a reposição do terreno, como medidas de tutela da legalidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 198 – Presente o processo de licenciamento n.º 01/2010 – SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Instalação de Rede de Distribuição de Televisão por Cabo, sita no lugar Tábua (Estrada de S. Fagundo – Vale de Lima – Pedra da Sé), freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a ZON – TV CABO.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo de no decurso da execução da obra serem tomadas as devidas precauções e sinalizações na intervenção no domínio público, bem como de serem repostos os pavimentos nas condições iniciais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 199 – Presente o requerimento apresentado por ZON – TV CABO, onde é solicitada autorização para utilização de infra-estruturas eléctricas (postes) para a distribuição de televisão por cabo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a utilização de infra-estruturas eléctricas (postes) para a distribuição de televisão por cabo no traçado proposto (estrada de S. Fagundo e Vale de Lima).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 200 – Presente o processo de licenciamento n.º 110/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Moradia, sita no lugar de Quintela, freguesia e concelho de Tábuia, em que é requerente Maria Fátima Morgado Correia.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, dispensar a apresentação dos projectos das especialidades, com base no n.º 5 do artigo 3.º do RMUETC, e deferir o pedido de licenciamento da obra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

35. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;

Deliberação n.º 201 – Presente a informação prévia n.º 03/2010-SAD/30/014, que se dá por reproduzida, relativo à Alteração ao loteamento – utilização do lote n.º3 do Loteamento Industrial de Tábua (fase 1), para indústria e/ou serviços, em que é requerente Fernando António Bernardo.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos, ao parecer do Senhor Eng.ª José Lima e ao parecer jurídico da Senhora Dra. Inês Gonçalves, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à informação prévia apresentada, informando que o eventual pedido de alteração à licença da operação de loteamento que para o efeito venha a ser submetido a apreciação da Câmara Municipal deverá ser apresentado nos termos do artigo 27.º do RJUE, com a audiência de todos os proprietários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 202 – Presente a informação prévia n.º 09/2009-SAD/30/003, que se dá por reproduzida, relativa à obra de Ampliação de uma Unidade Industrial, sita em Moita da Serra, freguesia da Carapinha, em que é requerente Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos, ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à informação prévia apresentada, informando que a Câmara Municipal só pode decidir sobre um eventual pedido de licença ou comunicação prévia depois de ser proferida



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

decisão favorável, favorável condicionada ou emitida a certidão comprovativa do respectivo tácito, sobre a declaração prévia, pela entidade coordenadora, de acordo com a al. b) do n.º 2 do REAI e que a proposta a apresentar terá que cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

36. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 203 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 807, da freguesia de Covas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 452/19870728, apresentado por Irene de Jesus Santos, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 45/2010 de 07/05/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 14 de Maio de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Deliberação n.º 204 – Presente o requerimento de parecer à constituição de propriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 4996, da freguesia de Candosa, não descrito na Conservatória do Registo Predial, apresentado por Maria de Fátima Madeira Fernandes da Silva, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 44/2010 de 07/05/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da propriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 14 de Maio de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

37. LOTEAMENTOS URBANOS;

Deliberação n.º 205 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 110/2003 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que são requerentes Figueiredo & Filhos, Lda. e outros, sito no lugar de Quinta da Lavandeira, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, com os condicionalismos da EDP e das Águas do Planalto e ficando a emissão do alvará de loteamento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

condicionada à prestação de caução no valor de 466.105,12 €. Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 206 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 174/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando Fernandes Costa, sito no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido, nos termos da alínea b), n.º 4, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a redução de uma terça parte do valor da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização.

Face ao requerido e ao teor da informação da fiscalização e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 30 % do montante da referida garantia bancária, ficando a mesma com o valor de 70% do montante inicial.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

38. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 207 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 65-E/2009, relativo à empreitada de “Execução de instalações eléctricas do Pavilhão Multiusos de Tábua – trabalhos complementares”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., pelo valor de 43.860,43€ (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 208 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 18-S/2010, relativo a “Serviço de iluminação festiva das ruas da Vila”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Bernardino Castro – Serviços Festivos, Lda., pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Deliberação n.º 209 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 19-B/2010, relativo à “Aquisição continua de 60 toneladas de combustível de aquecimento (gás propano) para as instalações das Piscinas Municipais de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Repsol Gás Portugal, S.A., pelo valor de 58.948,98€ (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

39. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 210 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada “Pavimentação de bermas e execução de órgãos longitudinais de drenagens de águas pluviais em Venda da Esperança - Covas”, no valor de 20.564,80 € (vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta centimos), com exclusão de I.V.A., certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 211 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 36.442,19 € (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), com exclusão de I.V.A., certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 212 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira, da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, no valor de 18.551,15 € (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

40. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Deliberação n.º 213 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

41. PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ARCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS;

Deliberação n.º 214 – Presente a informação n.º 61/10, de 28 de Abril de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, da DDASCET – Sector de Acção Social, solicitando a celebração do Projecto de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Tábua e a ARCIAL – Associação para Recuperação de crianças inadaptadas, que tem como objectivo apoiar as despesas inerentes a transporte de pessoas portadoras de deficiências, residentes no Concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com celebração do referido Protocolo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 30 de Abril de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

42. DOAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO;

Deliberação n.º 215 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

43. PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLO COM A APPACDM;

Deliberação n.º 216 – Presente a informação n.º 58/10, de 27 de Abril de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, da DDASCET – Sector de Acção Social, que acompanha o Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Tábua e a Unidade Funcional de Arganil da APPACDM de Coimbra, em 12 de Maio de 2008, documentos que se dão por reproduzidos.

Este Protocolo tem como objectivo o transporte diário de três jovens portadores de deficiências, residentes em Tábua, para a Unidade Funcional de Arganil da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, sito em Arganil, pelo que foi solicitado a prorrogação do referido Protocolo, pelo período de mais um ano, com início em 13 de Maio de 2010.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a prorrogação do referido Protocolo, por mais um ano, com início em 13 de Maio de 2010, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 28 de Abril de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 30 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary.

